



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

***Estabelece a “equiparação dos direitos dos portadores de doença renal crônica aos direitos das pessoas com deficiência de qualquer natureza”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art.1º** - Em conformidade com a Lei Estadual nº 16.779 de 22 de junho de 2018, os portadores de doença renal crônica ficam equiparados às pessoas com deficiência de qualquer natureza, para fins acessibilidade e oportunidades com referência ao preenchimento do percentual legal de vagas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito da administração municipal.

**Parágrafo único** - Para fins de comprovação do estado do doente renal crônico será exigida documentação emitida pelos órgãos competentes que ateste a doença renal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2022.

---

**Ana Maria dos Santos**  
Vereadora



### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), existem hoje cerca de 92 mil pacientes em diálise no Brasil. Nos últimos 10 anos, esse número cresceu 115% e deve aumentar em uma proporção de 500 casos por meio milhão de habitantes a cada ano.

A doença renal crônica é a perda permanente da função dos rins e é reconhecida como um problema global de saúde pública. As principais causas dessa doença são hipertensão e diabetes e a detecção precoce e o tratamento adequado em estágios iniciais ajudam a reduzir complicações e mortalidade cardiovasculares.

Muitas vezes, a doença acompanha o indivíduo durante um tempo relativo de vida e, em muitos casos, apenas tratamento com a realização de diálise e hemodiálise, agravando o estado de saúde e a qualidade de vida do indivíduo. Destaca-se que a pessoa que sofre de deficiência renal muda totalmente sua rotina e passa a conviver com uma série de limitações.

Pacientes que iniciam o tratamento dialítico estão prontas para voltar as suas atividades normais em pouco tempo depois. Para aquelas que fazem um transplante, o tempo de licença pode ser mais longo. Muitos doentes querem retornar ao trabalho o mais rápido possível, para esses, o retorno ao trabalho e a rotina faz com que se sintam mais integrados à sociedade.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2022.

---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**